



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

artificios para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD:

ata: 18 de 2022.  
dição: 1359 Ano: V

Helosa Regina de Souza

Coord. de Planejamento e Turismo

Mat.944-1

**DECRETO N. 084/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

*“Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

*Considerando* o feriado nacional do Dia de Finados, qual seja 02 de novembro de 2022;

*Considerando* o feriado do dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), em que se comemora o Dia do Servidor Público; e

*Considerando* a necessidade de contenção de despesas.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Glória de Dourados o expediente do dia 01 de novembro de 2022.

**Art. 2º** O feriado do dia 28 de outubro (sexta-feira), em que se comemora o Dia do Servidor Público, fica transferido para o dia 31 de outubro (segunda-feira).

**Art. 3º** - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades essenciais, tais como saúde, limpeza pública, serviço de abastecimento de água e demais indispensáveis no serviço público municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 18 de outubro de 2022.

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
PREFEITO MUNICIPAL